



Ano: 2017

Emenda Parlamentar Federal

Nº Instrumento: 848691

Link Externo:

<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDePropostaDetalharProposta.do?idProposta=1216767&Usr=guest&Pwd=guest>

UF: SP

Município: SÃO PAULO

CNPJ: 61957627000120

Nome Proponente: CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS

Modalidade: CONVENIO

Emenda: SIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Situação: Prestação de Contas Concluída

Órgão Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Natureza Jurídica: Organização da Sociedade Civil

Início Vigência: 12/12/2017

Fim Vigência: 31/12/2020

Autor Emenda: JORGE TADEU MUDALEN

Nº Emenda: 18080009

Ano Emenda: 2017

Resultado Primário: RP 6

Tipo Emenda: INDIVIDUAL

Instrumentos Assinados: 1

Valor Global: R\$ 131.685,00

Valor Emenda: R\$ 131.685,00

Valor Empenhado: R\$ 130.870,00

Valor Liberado: R\$ 130.870,00

Total em Movimentações Financeiras: R\$ 130.870,00

Saldo em conta: 0,00

Valor devolvido: R\$ 76,89